



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
Mapa Comparativo de Preços
A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 04/08/2025 e 15/10/2025 nos sites Pannel de Preços, Compras Governamentais e Banco de Preços, Acordo de preços do Governo Federal e Proposta de fornecedores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	COTAÇÃO 6	COTAÇÃO 7	COTAÇÃO 8	COTAÇÃO 9	COTAÇÃO 10	COTAÇÃO 11	MÉDIA OU MEDIANA OU MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X Preço médio)
1.1	Windows Server CAL (client access license - por usuário) - Renovação do Software Assurance por 36 meses.	3324	R\$ 247,40	R\$ 169,29	R\$ 230,10			R\$ 360,00						R\$ 215,60	R\$ 716.654,40
1.2	Windows Server External Connector - Renovação de Software Assurance (SA) por 36 meses.	6			R\$ 10.070,97	R\$ 9.652,64	R\$ 15.012,00	R\$ 15.012,00						R\$ 9.652,64	R\$ 57.915,84
1.3	Licenças SQL Server Enterprise 2 cores - com Software Assurance (SA) por 36 meses.	6				R\$ 163.042,20			R\$ 112.193,93				R\$ 83.672,36	R\$ 119.636,16	R\$ 717.816,96
1.4	Renovação de Software Assurance (SA) de SQL Server Enterprise 2 cores por 36 meses.	2		R\$ 83.892,48		R\$ 69.876,00		R\$ 102.168,00	R\$ 51.782,57					R\$ 68.517,02	R\$ 137.034,04
1.5	Office LTSC 2024 standard - Uso perpétuo.	1000								R\$ 2.000,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.568,00		R\$ 2.339,33	R\$ 2.339.330,00
TOTAL:														R\$ 3.968.751,24	

DESCRIPTIVO DE FONTES (Pannel de Preços ou Nome do Fornecedor)			
COTAÇÃO	FONTE	DATA	OBSERVAÇÃO
1	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	27/08/2024	NºPregão:90021-2024 / UASG:925980; Quantidade: 3200 licenças. Preço total: R\$749.600,00. Preço unitário R\$234,25. Foi corrigido este preço por IPCA.Até 09/2025.
2	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	17/10/2024	NºPregão:45-2024 / UASG:925603; Data de julgamento / habilitação do pregão: 17/10/2024.
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	16/10/2024	NºPregão:90024-2024 / UASG:925011;
4	Acordo de Preços GOVERNO FEDERAL	21/03/2025	Oitavo Termo Aditivo ao Acordo Corporativo no 8/2020 - Processo no 19974.100514/2019-01. Para o item 1.3 o acordo de preços possui apenas preço para 12 meses, logo foi multiplicado por 3 para obtermos o preço de referência para 36 meses.
5	Proposta Fornecedor Telefônica	03/10/2025	Proposta recebida no e-mail ssc@trt9.jus.br.
6	Proposta Fornecedor Brasoftware	03/09/2025	Proposta recebida no e-mail ssc@trt9.jus.br.
7	ARP TCE-PA	03/12/2024	Pregão Eletrônico nº 09/2024 - TCE3/PA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2024. Quantidade: 5. Preço total: R\$560.969,65.
8	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ	16/05/2025	NºPregão: 90005/2025; Quantidade: 200 licenças. Preço total: R\$400.000,00.
9	GOVERNO DO ES-SECRETARIA ESTADUAL CONTROLE E TRANSPARENCIA	19/12/2024	NºPregão: 90001/2024; Quantidade: 160 licenças. Preço total: R\$392.000,00.
10	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	21/11/2024	NºPregão: 90026/2024; Quantidade: 73 licenças. Preço total: R\$187.464,00.
11	CÂMARA DOS DEPUTADOS	9/1/2025	NºPregão: 90076/2024; Quantidade: 39 licenças. Preço total: R\$3.263.222,04.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Oscar Luis Nagel e Rafael Mendes de Souza
MÉTODO UTILIZADO	1.1 MÉDIA das cotações 1 a 3; 1.2 MENOR PREÇO; 1.3 MÉDIA; 1.4 MÉDIA das cotações 2, 4 e 7; 1.5 MÉDIA.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Com exceção do item 1.2, em que não foram identificadas 3 fontes de preços de contratações públicas, a metodologia utilizada para a formação do preço de referência foi a média dos valores encontrados em contratações públicas similares. Essa escolha foi realizada em decorrência da heterogeneidade dos preços encontrados, visando obter um equilíbrio entre a mitigação do risco de sobrepreço e a preservação da atratividade do processo. É válido notar que os valores de referência obtidos com esse critério, ficaram muito próximos aos que seriam obtidos usando a mediana. Com relação ao item 1.2, tendo em vista que não foi possível a obtenção de 3 referências oriundas de contratações públicas e os valores obtidos via proposta de preços de revendas Microsoft estavam bem superiores aos demais, optou-se por utilizar o menor preço. Nesse sentido, é válido ressaltar que o menor preço para esse item é o que está presente no acordo de preços da Microsoft com o Governo Federal, do qual o TRT da 9ª Região é participante.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3º - Inciso VIII)	Os fornecedores foram selecionados a partir da relação oficial de parceiros da Microsoft aptos a comercializar contratos de licenciamento por volume com órgãos públicos. O endereço foi obtido por meio da url https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp



OSCAR
LUIS
NAGEL
17/10/2025
SSC



RAFAEL
MENDES
DE
SOUZA
17/10/2025
SSC

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	<p style="text-align: center;">Não se aplica</p>
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	<p>Foi utilizada a cotação 1 para a formação do preço de referência do item 1. A fonte de preço ainda estava válida quando foi obtida, mas venceu antes da conclusão da pesquisa de mercado. Como não foram encontradas novas compras públicas para o mesmo objeto e os preços fornecidos por empresas especializadas mostraram-se muito superiores aos praticados nos demais certames localizados, concluiu-se que seria factível usar essa fonte de preço (reajustada pelo IPCA) na composição da média, pois, o aproveitamento das propostas poderia gerar distorções significativas no valor de referência, aumentando o risco de sobrepreço.</p>
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	<p style="text-align: center;">Não se aplica</p>



OSCAR
LUIS
NAGEL
17/10/2025
SSC



RAFAEL
MENDES
DE
SOUZA
17/10/2025
SSC

